

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 30 de setembro de 2019

**A
TODAS AS LICITANTES**

Ref.: Pregão Presencial nº 068/19 - PROCESSO DAE nº 3924/2019

Solicitação de esclarecimento

Objeto: CONTRAT DE EMPRESA P FORNEC DE REFEIÇÕES INDUST, ALMOÇO E JANTAR, TIPO BANDEJAO, BANDEJA LISA COM PRATO E MARMITEX, DESJEJUM E LANCHE NOTURNO (MERENDA), PRODUZIDOS MAS INST DA DAE S A.

1. Estou com dúvida no campo 6.5. Segue abaixo:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, que deve comprovar já ter realizado no mínimo 50% da execução pretendida, conforme Súmula nº 24 do TCESP.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) no original ou em cópia(s) autenticada(s), assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com identificação do assinante (nome completo e cargo) e deverá(ão) ser emitido em papel com timbre da emitente e datado(s).

Deverão constar no(s) referido(s) atestado(s) os serviços prestados a terceiros devidamente certificado(s) e registrado(s) com a devida comprovação pelo CRN – Conselho Regional de Nutrição.

Para fins do disposto no item 6.5.1, admite-se o somatório de atestados, nos termos do § 5º do Art. 68 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da DAE S/A.

Comprovação de registro e regularidade da licitante na entidade profissional competente, CRN, tratando-se do vínculo da pessoa jurídica junto ao CRN – Conselho Regional de Nutrição.

Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhada da Apresentação da Certidão de Registro de Quitação (CRQ) expedido pelo Conselho Federal de Nutricionistas/Conselho Regional de Nutricionistas.

Você poderia esclarecer por favor??

Resposta: A dúvida seria se precisa apresentar esses documentos? Se sim, são obrigatórios e todas são emitidas pelo Conselho Regional de Nutrição.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Vinicius Puttini Kariya
Assistente Administrativos – Setor de Benefícios